

**ATA N° 04**  
**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000524/2017 - Unidade Licitações e Compras  
TIPO: Menor Preço  
DATA DO EDITAL: 14.07.2017  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 02.08.2017, às 14horas  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)  
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 21.08.2017, às 10horas  
NÚMERO DE HABILITADOS: 03 (três).

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para ampliação da Agência Maçambará, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agência Maçambará/RS.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 02.06.2017, por proposição da Unidade de Engenharia de 30.05.2017.

**1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 1.1 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 1.2 MWS Engenharia Ltda. EPP
- 1.3 MX Instalações Elétricas Ltda. ME

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado e recebido em 29.08.2017, deliberamos o que segue:

**Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para ampliação da Agência Maçambará.**

**a) Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

a.1) As licitantes MWS Engenharia Ltda. EPP e MX Instalações Elétricas Ltda. ME, conforme parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, “apresentaram suas propostas em desacordo com o edital, pois não atendem as características técnicas dos condicionadores de ar tipo Split System 18.000 BTU/h e 24.000 BTU/h. O Memorial Descrito do Sistema de Climatização (página 000208 – verso do processo) diz que o gás refrigerante deve ser R-410A. Nos prospectos apresentados pela empresa MX INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ME (página 000378 e 000379) e pela empresa MWS ENGENHARIA LTDA. EPP (página 000422 e 000423) diz que os condicionadores de ar Split Teto Space Carrier nas capacidades de 18.000 BTU/h e 24.000 BTU/h usam gás refrigerante R-22 e somente nas capacidades maiores que 36.000 BTU/h usam a refrigerante R-410A.”

**b) Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EP	R\$ 190.111,50

**Condições:**

Validade da Proposta: **Até 19.12.2017**  
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato.  
Prazo de execução/entrega: 90 dias corridos.  
Horário para execução/entrega: A combinar com a Unidade de Engenharia e com a administração da agência, atendendo a Legislação Municipal vigente.

---

**Comparativo do valor cotado com o estimado:**

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

**Total do Item:**

**R\$ 190.111,50/ R\$ 224.321,13 = 84,7497 % ou – 15,2503 %**

---

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho